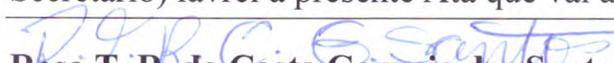
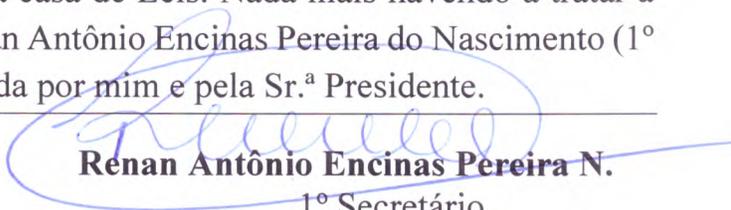


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4061 Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (Presidente), Osvaldir Nunes da Silva (1º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Vice-Presidente), Antônio Bandeira de Moura Neto, Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito e Jonil Junior Gomes Barcellos. A Sr.ª Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e leitura das atas das sessões extraordinárias, que foram colocadas em discussão e votação e aprovadas pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO:** Não houve. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Do Senhor Waldecir Ferreira de Arruda, Presidente da Liga de Esportes de Ladário, Nota de Repúdio. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 044 a 045/2024. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS SRS. VEREADORES:** Vereador Bandeira, apresentou indicações nº 055 e 056/2024; Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 057, 058 e 061/2024 e Vereadora Eva Petzold, apresentou indicações nº 059, 060/2024 e **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, autoria do vereador Jonil, que dispõe sobre as atribuições de cada categoria dos ocupantes do cargo de carreira da guarda municipal de Ladário, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE:** O Vereador Pastor João Brito, usando a palavra comentou que é lamentável usar a tribuna para falar da falta de limpeza, de roçada do mato e manutenção de ruas, serviços básicos que a prefeitura tem que estar realizando ao longo do ano, principalmente nas vias que dão acesso a creches e escolas municipais, mas isso não ocorre, exemplo é a calçada que dá acesso aos alunos da parte alta à Escola Municipal Professor João Baptista, que está tomada de mato, apesar da limpeza ser solicitada no final do ano passado e na primeira sessão ordinária deste ano, e o que mais o incomoda é que a rua Frei Liberato Keterre e Saldanha da Gama, fazem parte de sua rota para ir ao serviço, e ele vê todos os dias a dificuldade dessas crianças para transitarem nesta calçada para ir à escola. Outro problema sério são os alagamentos de residências que vem ocorrendo na Rua Heitor Paulo de Oliveira, localizada no bairro Nova Aliança quando chove, problema este que já solicitou solução do poder público municipal através de indicações e nada, então nós temos que parar de enxugar gelo e cobrar com veemência que o poder executivo faça a sua parte, porque nós vereadores não temos o poder de fazer e nem de executar, o prefeito sim, entretanto o povo não sabe disto e nós vereadores que somos cobrados pela falta de eficiência do poder executivo municipal. **ORDEM DO DIA:** A Sr.ª

Presidente deferiu as indicações. **A Sr.^a Presidente** informou que com o parecer contrário da comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, autoria do vereador Jonil, ele está prejudicado e será arquivado na secretaria da Câmara Municipal. **A Sr.^a Presidente** encaminhou para o poder executivo municipal a Carta de Repúdio da Liga de Esporte de Ladário. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna comentou que enquanto seu projeto for reprovado por esta casa de Leis a guarda municipal vai continuar sendo o que é, uma bagunça. Por outro lado, solicitou a Sr.^a Presidente cópia dos ofícios enviados ao legislativo solicitando dilação de prazo para responder requerimento, cópia do parecer jurídico que rejeitou seu Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 e cópia do Projeto de Lei nº 2/2024, aprovado por esta casa de Leis. Nada mais havendo a tratar a Sr.^a presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pela Sr.^a Presidente.


Rosa T. R. da Costa Gouveia dos Santos
Presidente


Renan Antônio Encinas Pereira N.
1º Secretário